ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 559, de 27/04/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira,Presidente da Câmara de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou,nos termos da Resolução nº 504,de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Alceu Lachmann, Adão Laatsch,Melquiades da Cruz, Roberto Basílio,Alípio Castanha,Jordão Vieira, Clair José,Evaldo Batista,Osmar Galloti,Waldemiro / de Andrade,Lourival Jarschel.Cesar Fedalto, Fernando de Oliveira Claudete Hoffmann e o servidor José Luiz Lacoviz,para participarem da Assembléia Geral Extraordinária da UVEPLAN,realizado no dia 28 de abril de 1995, na cidade de Mafra-SC.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, nos termos da Resolução nº 504/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu// blicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de abril de 1995.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Se// cretaria Administrativa da Câmara de Vereadores,em 27 de abril de 1995.

Funcionário